

revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 14 Julho 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

E-mail daniventurini@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Karine Maria Boll

Matrícula 1102163

E-mail karineboll@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 14 Julho 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

93554/2025

UEM

PORTARIA N.º 592/2025-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Estadual n.º 11.713/1997; Considerando o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º do art. 11 da Resolução n.º 199/2009-CAD;

Considerando o Ofício n.º 182 e 183/2025-TDE;

Considerando o Ofício n.º 33/2025-SINTEEMAR;

Considerando o Ofício n.º 17/2025-AFUEM,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão Coordenadora da Avaliação do Estágio Probatório dos três cargos da Carreira Técnica Universitária: Agente Universitário Profissional, Agente Universitário de Execução e Agente Universitário de Apoio.

Art. 2.º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Titulares

- Deize Colombo Contiero (Presidente) – Representante da PRH

- Ednilson Wagner Tieni – Representante da DRH/TDE

- Eloisa Hundsdoerfer – Representante do SINTEEMAR

- Elizabete dos Santos – Representante da AFUEM

Suplentes

- Giseli Barbosa Volpato – Representante da PRH

- Marcos Paulo Alberto Pereira – Representante DRH/TDE

- Sônia Regina Luciano – Representante do SINTEEMAR

- Maria Virginia Cantagallo Schwerz – Representante da AFUEM

Art. 3.º Esta portaria gera efeito para o período de 26/05/2025 a 25/05/2027, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 14 de julho de 2025.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

93530/2025

RESOLUÇÃO N.º 018/2025-COU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 14/07/2025.

Cleverson Ruzzene
Gomes,
Secretário.

Homologa o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, especificamente para as áreas de conhecimento (subáreas ou matérias) (31) Educação Musical - Percussão; Práticas Coletivas em Música; Educação Musical Especial; (36) Parasitologia; (46) Cirurgia Vascular; e (69) Gestão Ambiental e Processos Químicos Sustentáveis.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 23.599.023-7; considerando o disposto no Parecer n.º 012/2025-ADM; considerando o disposto no art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, VICE-REITORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, regido pelo Edital n.º 252/2024-PRH, especificamente para as áreas de conhecimento (subáreas ou matérias) (31) Educação Musical - Percussão; Práticas Coletivas em Música; Educação Musical Especial; (36) Parasitologia; (46) Cirurgia Vascular; e (69) Gestão Ambiental e Processos Químicos Sustentáveis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua

PORTARIA GEFIS N.º 1821/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1021/2025

Chamamento Público nº2/2023

Contratada: Jeniffer Matheus da Silva

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Farmacêuticos e Farmacêutico-Bioquímicos Para O Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina

GESTOR:

Servidor Maria Ines Pozzobon

Matrícula 1329111

E-mail mpossebon@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Egberto Munhoz

Matrícula 0513931

E-mail egbertomunhoz@uel.br

Em substituição a Egberto Munhoz

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Danielle Venturini

Matrícula 0407067

E-mail daniventurini@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Karine Maria Boll

Matrícula 1102163

E-mail karineboll@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 14 Julho 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS N.º 1822/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1022/2025

Chamamento Público nº2/2023

Contratada: Mônica Gomes Espindola

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Farmacêuticos e Farmacêutico-Bioquímicos Para O Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina

GESTOR:

Servidor Maria Ines Pozzobon

Matrícula 1329111

E-mail mpossebon@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Egberto Munhoz

Matrícula 0513931

E-mail egbertomunhoz@uel.br

Em substituição a Egberto Munhoz

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Danielle Venturini

Matrícula 0407067

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de julho de 2025.

Prof.ª Dr.ª Gisele Mendes de Carvalho,
Vice-Reitora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

93576/2025

UNESPAR**PORTARIA N.º 924/2025 - REITORIA/UNESPAR**

Declara a extinção e determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar em razão do falecimento do indiciado.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; **considerando** a certidão de óbito, de fls. 124, junto ao PD 23.5020.940-3, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria n.º 1559/2024 - REITORIA/UNESPAR;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor indiciado no curso do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 1559/2024 – REITORIA/UNESPAR, constante no e-Protocolo n.º 20.928.447-2;

considerando o Despacho n.º 065/2025-PROJUR/UNESPAR, de fls. 125/126, junto ao Protocolado PD 23.5020.940-3;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar extinto, com o consequente arquivamento, nos termos da legislação vigente, em especial pelo contido na alínea “a” do inciso IV do artigo 125 da Lei n.º 20.656/2021, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 1559/2024 - REITORIA/UNESPAR, em razão da perda de objeto decorrente do falecimento do indiciado.

Parágrafo único. Dê-se ciência ao Agente de *Compliance* e ao Agente de Auditoria e Controladoria, bem como encaminhe-se ao Diretor do *Campus* de Curitiba I, para as demais providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.
Paranavai, 11 de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da UNESPAR

93106/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte PORTARIA:

Portaria n.º 927 de 14 de junho de 2025.

Art. 1º Anular o ato da Portaria n.º 153/2024 – REITORIA/UNESPAR, que designa o docente Gilberto Silva dos Santos, como representante do Colegiado de Matemática no CCEB (Centro de Ciências Exatas e Biológicas) do *Campus* de União da Vitória.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

93837/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes PORTARIAS:

Portaria n.º 917 de 10 de junho de 2025.

Art. 1º Designar Aline Katerin Pinheiro, CPF XXX.326.629-XX, e Naura Nathalie Sousa Pavelski, CPF XXX.263.389-XX, respectivamente, como

Gestora e Fiscal do Contrato 4714/2025, firmado entre a Empresa Alavissual Multiserviços LTDA e o *Campus* de Apucarana.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 918 de 10 de junho de 2025.

Art. 1º Designar Amanda Outi, CPF XXX.390.619-XX, e Paulo Cesar Almeida de Oliveira, CPF XXX.975.709-XX, respectivamente, como **Gestora e Fiscal** do Contrato 4813/2025, firmado entre a Empresa Brasil Serviços LTDA e o *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 919 de 10 de junho de 2025.

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Especial responsável pela condução do Processo de Recredenciamento da Universidade Estadual do Paraná:

NOME	N.º CPF	CARGO	FUNÇÃO
Sydnei Roberto Kempa	XXX.791.869-XX	Docente	Presidente
Antônio Marcos Dorigão	XXX.032.029-XX	Docente	Membro
Rosimeiri Darc Cardoso	XXX.288.999-XX	Docente	Membro
Thaís Gaspar Mendes da Silva	XXX.439.018-XX	Docente	Membro
Aurea Andrade Viana de Andrade	XXX.498.839-XX	Docente	Membro

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 922 de 11 de junho de 2025.

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Anna Flávia Magnoni Vieira**, portadora do RG 1.XXX.349-X, do *Campus* de Apucarana, no período de 19 (dezenove) a 27 (vinte e sete) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do evento “38ª *Reunião Latinoamericana de Matematica Educativa* (RELME 38)”, que acontecerá na cidade de Bogotá/Colômbia.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 923 de 11 de junho de 2025.

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Grupo de Trabalho de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) Mestrado em Serviço Social, Políticas Públicas e Trabalho no *Campus* Apucarana:

NOME	N.º CPF	FUNÇÃO
Latif Antonia Cassab	XXX.635.288-XX	Coordenadora
Antonio Pereira da Silva	XXX.667.729-XX	Membro
Kamila Cristina da Silva Teixeira	XXX.274.197-XX	Membro
Karima Omar Hamdan	XXX.196.699-XX	Membro
Keila Pinna Valensuela	XXX.245.298-XX	Membro
Kelen Aparecida da Silva Bernardo	XXX.345.109-XX	Membro